**ORDEM DE SERVIÇO**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, Senhor **Antonio Mauri Antunes de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Regimento Interno desta Casa, determina que se realize pesquisa de preços para a sanitização de ambientes para o combate ao coronavírus (COVID-19) devido ao recente surgimento de dois casos nesta Casa Legislativa. A sanitização deverá ocorrer o mais breve possível e será realizada no segundo pavimento do edifício localizado na Rua Padre Cacique, nº 785, Bairro Centro, Município de Três de Maio – RS, com área total de 738,12 metros quadrados.

Três de Maio, 01 de março de 2021.

**ANTONIO MAURI ANTUNES DE OLIVEIRA**

Presidente